



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 974/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - CODETRAN, solicitando a implantação de placas de proibido estacionar na Rua Joaquim Geraldino Bittencourt, em frente ao número 968, localizada no bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação vem dos empresários da localidade, pois a referida rua é pavimentada (asfalto) de sentido mão dupla, porém os caminhões/carretas ficam parados em fila dupla trancando toda a rua aguardando a entrada na empresa Conexão Marítima para carregamento, e com isso está causando sérios riscos de acidentes com automóveis e ciclistas que trafegam naquela via, pois o tráfego é intenso dos moradores do loteamento São Francisco de Assis, Santa Regina e Portal. Esta é uma solicitação de urgência.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MAIO DE 2020

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB